

ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020, QUE INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO AJUSTADA DE SERVIDORES CEDIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 05/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

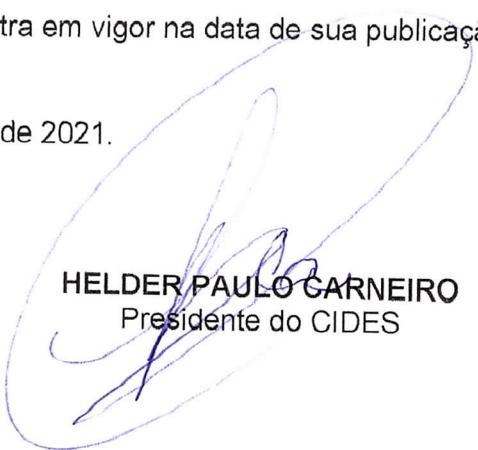
“Art. 5º Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Gratificação Ajustada de Servidores Cedidos ao CIDES, os seguintes funcionários:

- a) Daniel Victor da Costa Santos – Assistente Técnico da Secretaria Executiva;
- b) ...;
- c) Natasha Mattar Ribeiro – Advogada do Procon Regional CIDES.

§ 1º ...”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2021.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO
Nº 05/2020, QUE INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO AJUSTADA DE
SERVIDORES CEDIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 05/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Gratificação Ajustada de Servidores Cedidos ao CIDES, os seguintes funcionários:

- a) Daniel Victor da Costa Santos – Assistente Técnico da Secretaria Executiva;
- b) ...;
- c) Natasha Mattar Ribeiro – Advogada do Procon Regional CIDES,
§ 1º ...”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Marco Túlio Gonçalves Silva
Código Identificador: 70CBA4A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/11/2021. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>